



PROC. Nº 957 /18

IND. Nº 12 /18

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos, a seguinte

### INDICAÇÃO

**Considerando a redução do preço do óleo diesel, requeremos a imediata redução do valor da tarifa paga pelos usuários do serviço de transporte coletivo no Município de Porto Alegre.**

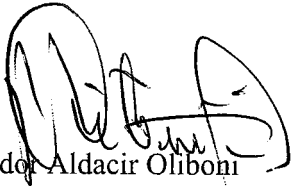
### JUSTIFICATIVA

Considerando a redução do valor do óleo diesel e considerando o fato de ser, conforme a legislação, o Poder Público Municipal garantidor do permanente equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, requeremos que o Executivo, após estudos realizados pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos, efetive a redução do preço da tarifa de ônibus paga pela população de Porto Alegre. Entendemos que a redução do valor dos combustíveis deve representar imediata redução da tarifa sob pena de configurar-se indevido aumento do lucro das empresas concessionárias do transporte público em detrimento de um direito fundamental dos usuários.

Por oportuno destacamos que temos ciência da complexidade existente na presente indicação, o que desde já torna especial sua atenção. No entanto, como afirmamos anteriormente, há previsão legal para que esta ocorra e, caso concretizada, significará uma importante conquista para a população em tempos de aumento do desemprego e da retirada de direitos sociais em curso.

Por todo o exposto, solicitamos a sua consideração.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018

  
Vereador Aldacir Oliboni